



Gabinete do(a) Vereador(a) Johnatan Maravilha

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE PESAR

JOHNATAN MARAVILHA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, por meio desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do POLICIAL PENAL SR. HIGO DE ALMEIDA CARVALHAES, ocorrido no dia 01 de junho de 2026.

O Sr. Higo de Almeida Carvalhaes, morador do Município de Linhares/ES, era uma pessoa muito querida e respeitada por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo e conviver com sua amizade, simplicidade e dedicação. Homem honrado, exerceu com dignidade e compromisso a função de Policial Penal, pautando sua trajetória pela responsabilidade, coragem e respeito ao próximo, deixando um legado de integridade e serviço à sociedade. Sua partida causa profunda comoção entre familiares, amigos, colegas de profissão e toda a comunidade linharensense.

O Sr. Higo deixa sua esposa, Sra. Thielly Caliman Firmino Carvalhaes, e suas filhas, Pyetra Caliman Firmino Carvalhaes e Antonella Caliman Firmino Carvalhaes, aos quais se estendem os mais sinceros sentimentos de solidariedade neste momento de dor e irreparável perda.

Diante desta triste despedida, o Vereador Johnatan Maravilha manifesta suas mais profundas condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força, conforto e serenidade para enfrentarem este momento de luto. Que a memória do Sr. Higo de Almeida Carvalhaes permaneça viva como exemplo de homem íntegro, esposo dedicado, pai amoroso e servidor comprometido com a sociedade.

Plenário "Joaquim Calmon", 2 de junho de 2026.

Johnatan Maravilha
Vereador(a) - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003700320038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **02/06/2026 10:05**

Checksum: **ECC6127AF335F7D759F99B9A8CCEF70FB1A1D471FC85ECB215972A49A13F645B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003700320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.